



**PORTARIA Nº. 422/2014**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2160/2014 em data de 29.04.2014.

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 05 de maio de 2014, a Servidora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 152/2003 de 16 de abril de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0520 Página: 44 Ano: III*

*Data: 20/06/2014*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: D7E49312*

**ROBERTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*